



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 006 / 2022 – AMSTT**

“Dispõe sobre a Destituição de servidor da Função Gratificada de **Comandante da Guarda Municipal de Garanhuns**, e sobre a Designação de servidor para a mesma função, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR** o Sr. **WILLAMAR AQUINO DOS ANJOS**, Inspetor III, Matrícula nº 7203, portador do CPF nº. 053.434.154-31, da função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

**Art. 2º - DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Inspetor II, Matrícula nº 7242, portador do CPF nº. 748.568.204-00, para exercer a função gratificada de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, com vigência a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de fevereiro de 2022.

**Sivaldo Rodrigues Albino**  
Prefeito